



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 245, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 877.679,24 (oitocentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) por redução e um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 161.600,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos reais)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4069/2012:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 877.679,24 (oitocentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 64.100,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.216,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 4.123,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.700,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.550,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 1.300,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 180,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 245 – 04/12/2013 – Crédito Suplementar.....fls 02)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.400,00
3.3.90.95.00.00.00 - Serviços de Consultoria.....R\$ 110,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.245,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 19.000,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.000,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 130,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 8.766,55
Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.915,00
3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 4.995,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 61,00
3.3.90.95.00.00.00 - Serviços de Consultoria.....R\$ 120,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 16.070,00

28.843.0105.2.062.000 – Pagamento Dívida Contratual Resgatada

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida por Contrato.....R\$ 72.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.585,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.686,30
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 840,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 245 – 04/12/2013 – Crédito Suplementar.....fls 03)

Fonte de Recursos: 0001 Livre

15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 14.480,00

Fonte de Recursos: 2024 Contribuição para Iluminação Pública

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 500,00

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.700,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 46.271,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 200,00

Fonte de Recursos: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

02 - Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.500,00

Fonte de Recursos: 1018 Merenda Escolar

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 18.748,69

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.900,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 202.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.850,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 81.500,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 23.000,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.020.000 – Desenvolvimento da Cultura Nativista

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.150,00

27.812.0116.1.173.000 – Promoção e Incentivo a Outras Práticas Esportivas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 245 – 04/12/2013 – Crédito Suplementar.....fls 04)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 80,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.700,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 200,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.900,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.925,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 23.000,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 6.500,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 19.450,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.123,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.250,00

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 39.662,00
Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.548,65
Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 4521 PMAQ

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 17.030,00
Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 245 – 04/12/2013 – Crédito Suplementar.....fls 05)

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 23.470,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 4522 NASF

10.301.0130.2.127.000 – Ações na Área da Saúde da Mulher

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 250,00

Fonte de Recursos: 4522 NASF

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.885,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

10.3040034.1.137.000 – Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50,05

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 472,00

Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 536,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 900,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0023.1.006.000 – Programa da Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.695,00

Fonte de Recursos: 2005 PSBI – Alta Complexidade

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades de Indústria, Comércio e Turismo

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 150,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 245 – 04/12/2013 – Crédito Suplementar.....fls 06)

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes reduções ou anulações de dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.910,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 11.500,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 2.366,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 100,00
3.3.90.95.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 20.775,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 10.280,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.866,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 2.500,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 2.000,00
01.031.0005.2.090.000 - Divulgação Oficial e Institucional	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.852,00
01.031.0101.2.074.000 – Premiações Artísticas e Culturais	
3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....	R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 3.500,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 320,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 13.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 4.500,00
---	--------------

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 245 – 04/12/2013 – Crédito Suplementar.....fls 07)

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 12.768,02

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 36.723,93

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.537,66

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.054,70

17.512.0058.1.155.000 – Obras de Saneamento Básico

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 85.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.250,03

Fonte de Recursos: 2024 Contribuição para Iluminação Pública

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.374,31

12.365.00039.2.011.00 – Manutenção da Creche

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.659,95

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.216,03

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 943,92

Fonte de Recursos: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

02– Secretaria da Educação - Recursos Vinculados

12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 28.669,98

12.364.0048.1.158.000 – Polo Universidade Aberta do Brasil – UAB

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.031,98

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 245 – 04/12/2013 – Crédito Suplementar.....fls 08)

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.447,26

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1017 Transporte Escolar – PNATE

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.733,16

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

12.361.0008.2.021.000 – Reforma e Manutenção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.820,71

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 33.022,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.614,00

Fonte de Recursos: 1081 CEX – Esforço Exportador

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.356,60

Fonte de Recursos: 2020 Fundo Especial do Petróleo

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura para Você

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.263,73

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 7,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 638,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.400,00

13.392.0051.2.155.00 – Semanas Culturais

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

27.812.0092.2.116.000 – Infraestrutura Esportiva

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.491,84

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.046,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.360,00

27.812.0116.1.173.000 – Promoção e Incentivo a Outras Práticas Esportivas

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 625,00

27.812.0118.1.175.000 – Promover a Apoiar o Futebol de Campo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 249,50

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.761,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.050,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

27.812.0092.1.153.000 – Projeto Escolinha de Futebol Pinheirense



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 245 – 04/12/2013 – Crédito Suplementar.....fls 09)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 60,00
Fonte de Recursos: 2032 Convênio FECA

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 23.800,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 803,70

03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.0060.2.078.000 – Restauração e Recuperação do Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.260,40
Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.406,30
Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.208.000 –Convênio com o Estado- Associação de Assistência Social

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 63.000,00
Fonte de Recursos: 4230 Hospitais Públicos Municipais

10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 156.500,00

Fonte de Recursos: 4292 Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 54.000,00

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 230,00

Fonte de Recursos: 4580 PAB Variável

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 249,50

Fonte de Recursos: 4931 Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 4958 Vigilância Alimentar e Nutricional - INVAN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 245 – 04/12/2013 – Crédito Suplementar.....fls 10)

10.301.0124.1.205.000 – Construção Polo Academia da Saúde

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 4585 Polo Academia da Saúde

10.301.0124.1.206.000 – Construção Unidades Básicas de Saúde Zona Sul

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 74.339,70

Fonte de Recursos: 4935 Nova Unidade de Saúde

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.2.142.000 – Manutenção de Especialidades

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades de Indústria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.133,73

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.510,60

23.691.0087.1.088.000 – Valorização do Comércio e Artesanato

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.300,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3.º Fica aberto um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento em vigor, com fulcro no Inciso II do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, no valor de R\$ 161.600,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos reais), verificado pelo saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada.

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão

3.3.90.01.00.00.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas...R\$ 139.000,00

3.3.90.03.00.00.00 – Pensões.....R\$ 22.600,00

Fonte de Recursos: 50 RPPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 245 – 04/12/2013 – Crédito Suplementar.....fls 11)

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado,

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração*